

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

ADRIANO RICHIA  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 19.890

RUBRICA

CNM: 084251.2.0019890-36

**IMÓVEL:** Lote nº 13 (treze), constante da planta de divisão amigável, procedida pelos herdeiros de Pedro Alves Pires, situado no lugar denominado TAQUARI e CORVINHO, no Município de Quatro Barras, desta Comarca, com a área total de 151 alqueires, ou seja, 3.654,200,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características: Estação 125-OPP - Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 67°43'SE, com uma distância de 73,40m, segue até a estação nº 126; ESTAÇÃO 126: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 41°09'SE com uma distância de 76,00m segue até a estação nº 127. ESTAÇÃO 127: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 21°03'SE, com uma distância de 53,00m segue até a estação nº 128; ESTAÇÃO 128: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 42°19'SE, com uma distância de 75,00m, segue até a estação 129; ESTAÇÃO 129: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 50°22'SE com uma distância de 29,00m, segue até a estação 130; ESTAÇÃO 130: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 25°49'SE com uma distância de 180,00m, segue até a estação 131; ESTAÇÃO 131: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 40°06'SE com uma distância de 55,60m, segue até a estação nº 132; ESTAÇÃO 132: Piquete cravado junto a uma cerca de arame que demarca divisa com terras de propriedade de José Cruzeta, segue pela cerca com rumo de 68°57'SE com uma distância de 80,00m, segue até a estação 133; ESTAÇÃO 133: Piquete cravado junto a boca de uma canhada, que demarca divisa com terras de Luciano Dallagrana, pela canhada segue pelo rumo de 88°35'SE, com uma distância de 27,00m, segue até a estação 134; ESTAÇÃO 134: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 75°09'SE, com uma distância de 23,90m, até a estação 135; ESTAÇÃO 135: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 11°54'SE, com uma distância de 50,20m, segue até a estação 136; ESTAÇÃO 136: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 19°27'SE com uma distância de 43,10m, segue até a estação 137; ESTAÇÃO 137: Piquete cravado na canhada, segue pela canhada no rumo de 09°19'SE, com uma distância de 39,40m, segue até a estação 138; ESTAÇÃO 138: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 05°36'SW, com uma distância de 40,00m segue até a estação 139; ESTAÇÃO 139: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 11°51'SW com uma distância de 17,80m, segue até a estação 140; ESTAÇÃO 140: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 34°56'SW, com uma distância de 18,30m, segue até a estação 141; ESTAÇÃO 141: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 13°49'SW, com uma distância de 20,00m, segue até a estação 142; ESTAÇÃO 142: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo de 18°18'SE, com uma distância de 38,00m, segue até a estação 143; ESTAÇÃO 143: Piquete cravado na canhada, pela canhada segue pelo rumo 03°54'SE, com uma distância de 36,40m, segue até a estação nº 144; ESTAÇÃO 144: Marco cravado dentro da canhada que serve de divisa com terras de propriedade de Luciano Dallagrana, abandonando a canhada, segue por linha seca, demarcando divisa com o lote nº 14, de propriedade dos outorgantes Antonio Rodrigues Gonçalves e sua esposa, pelo rumo de 74°30'SE com uma distância de 220,00m<sup>2</sup>, até chegar a estação 145-162; ESTAÇÃO 162: Marco de Tarumã, cravado à margem do Rio Taquari, por este segue pelo rumo de 15°29'NW, com uma distância de 59,20m, segue até a estação 163; ESTAÇÃO 163: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio por águas abaixo, pelo rumo de 21°07'NE, com uma distância de 162,00m segue até a estação 164; ESTAÇÃO 164: Piquete cravado na margem do rio Taqueri, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 09°45'NW, com uma distância de 63,00m, segue até a estação 165; ESTAÇÃO 165: Piquete cravado na margem do Rio Taqueri, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 73°55'NW, com uma distância de 78,40m, segue até a estação 166; ESTAÇÃO 166: Piquete cravado na margem do Rio Taqueri, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 67°20'NE, com uma distância de 155,00m, segue até a estação 167; ESTAÇÃO 167: Piquete cravado na margem do Rio Taqueri, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 21°34'NE, com uma distância de 60,60m, segue até a estação 168; ESTAÇÃO 168: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio por águas abaixo, pelo rumo de 00°43'NW, com uma distância de 180,00m, segue até a estação nº 169; ESTAÇÃO 169: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 78°79'NE, com uma distância de 62,50m, segue até a estação 170; ESTAÇÃO 170: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 84°17'SE, com uma distância de 98,00m, segue até a estação 171; ESTAÇÃO 171: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 42°18'NE, com uma distância de 135,50m, segue até a estação 172; ESTAÇÃO 172: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 09°00'NW, com uma distância de 168,00m, segue até a estação 173; ESTAÇÃO 173: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 08°52'NW, com uma distância de 90,00m, segue até a estação 174; ESTAÇÃO 174: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rumo por águas abaixo, pelo rumo de 80°17'SW, com uma distância de 40,00m, segue até a estação 175; ESTAÇÃO 175: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 08°53'NW, com uma distância de 58,80m, segue até a estação nº 176; ESTAÇÃO 176: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 29°54'NE, com uma distância de 62,20m, segue até a estação 177; ESTAÇÃO 177: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 02°13'NE, com uma distância de 80,00m, segue até a estação 178; ESTAÇÃO 178: Piquete cravado na margem do rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo pelo rumo de 02°19'NE com uma distância de 50,00m, segue até a estação 179; ESTAÇÃO 179: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de

SEQUE NO VERSO

19.890  
MATRICULANº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3R D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK

RUBRICA

CNM: 084251.2.0019890-36

#### CONTINUAÇÃO

74°23'SE, com uma distância de 95,20m, segue até a estação 180; ESTAÇÃO 180: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 03°03'NE, com uma distância de 60,00m, segue até a estação 181; ESTAÇÃO 181: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 03°22'NE, com uma distância de 40,00m, segue até a estação 182; ESTAÇÃO 182: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo rio, por águas abaixo, pelo rumo de 21°49'NE, com uma distância de 55,00m, segue até a estação 183; ESTAÇÃO 183: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 20°00'NW, com uma distância de 11,50m, segue até a estação 184; ESTAÇÃO 184: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 89°58'NW, com uma distância de 41,60m, segue até a estação 185; ESTAÇÃO 185: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 04°29'NW, com uma distância de 63,00m até a estação 186; ESTAÇÃO 186: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo de 03°32'NW, com uma distância de 25,00m, até a estação 187; ESTAÇÃO 187: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo de 77°47'NE, com uma distância de 27,30m, até a estação 188; ESTAÇÃO 188: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 45°17'NE, com uma distância de 40,00m, até a estação 189; ESTAÇÃO 189: Piquete cravado na margem do rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 06°08'NW com uma distância de 35,80m, até a estação 190; ESTAÇÃO 190: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 04°39'NW, com uma distância de 97,40m, até a estação 191; ESTAÇÃO 191: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 58°47'NE, com uma distância de 89,80m, até a estação 192; ESTAÇÃO 192: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 41°11'NW, com uma distância de 87,40m, até a estação 193; ESTAÇÃO 193: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, por este segue águas abaixo, pelo rumo de 62°03'NE, com uma distância de 55,30m até a estação 194; ESTAÇÃO 194: Piquete cravado a margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 14°29'NW, com uma distância de 46,60m, até a estação 195; ESTAÇÃO 195: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 76°29'NE, com uma distância de 66,30m, até a estação 196; ESTAÇÃO 196: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 31°32'NW, com uma distância de 61,20m, até a estação 197; ESTAÇÃO 197: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 21°24'NE, com uma distância de 66,90m, até a estação 198; ESTAÇÃO 198: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 27°45'NW, com uma distância de 27,00m, até a estação 199; ESTAÇÃO 199: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 35°04'NE, com uma distância de 63,50m, até a estação 200; ESTAÇÃO 200: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 34°51'NE, com uma distância de 41,00m, até a estação 201; ESTAÇÃO 201: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 30°53'NW, com uma distância de 36,00m, até a estação 202; ESTAÇÃO 202: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 87°36'NW, com uma distância de 29,70m, até a estação 203; ESTAÇÃO 203: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 37°34'NE, com uma distância de 39,90m, até a estação n° 204; ESTAÇÃO 204: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 38°35'NW com uma distância de 61,40m, até a estação 205; ESTAÇÃO 205: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 40°01'NW, com uma distância de 45,00m, até a estação 206; ESTAÇÃO 206: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 39°26'NW, com uma distância de 34,00m, até a estação 207; ESTAÇÃO 207: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 33°10'NW, com uma distância de 21,10m, até a estação 208; ESTAÇÃO 208: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 67°24'SW, com uma distância de 17,60m, até a estação 209; ESTAÇÃO 209: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 08°26'NE, com uma distância de 71,80m, até a estação 210; ESTAÇÃO 210: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 89°47'NW, com uma distância de 55,50m, até a estação n° 211; ESTAÇÃO 211: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 75°26'NW, com uma distância de 32,00m até a estação 212; ESTAÇÃO 212: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 09°27'NW, com uma distância de 60,00m, até a estação 213; ESTAÇÃO 213: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 89°31'NW, com uma distância de 40,00m, até a estação 214; ESTAÇÃO 214: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 88°00'NW, com uma distância de 10,50m, até a estação 215; ESTAÇÃO 215: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 37°13'NW, com uma distância de 40,00m, até a estação n° 216; ESTAÇÃO 216: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 33°37'NW, com uma distância de 12,00m, até a estação 217; ESTAÇÃO 217: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 56°01'NW, com uma distância de 35,00m, até a estação 218; ESTAÇÃO 218: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 88°05'NW, com uma distância de 37,70m, até a estação 219; ESTAÇÃO 219: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 59°30'NW, com uma distância de 22,00m, até a estação 220; ESTAÇÃO 220: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 60°03'NW, com uma distância de 40,00m, até a estação 221; ESTAÇÃO 221: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 60°53'NW, com uma distância de 28,30m, até a estação 222; ESTAÇÃO 222: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 65°32'NW, com uma distância de 65,50m, até a estação 223; ESTAÇÃO 223: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 41°12'NE, com uma distância de 60,00m, até a estação 224; ESTAÇÃO 224: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo 42°23'NE, com uma distância de 36,50m, até a estação 225; ESTAÇÃO 225: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 21°55'NE, com uma distância de 33,50m, até a estação 226; ESTAÇÃO 226: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 07°03'NW, com uma distância de 35,60m até a estação 227;

SEGUIE

19.890

MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3R D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK

RUBRICA

FICHA  
02

CNM: 084251.2.0019890-36

CONTINUAÇÃO

ESTAÇÃO 227: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 80°18'NW, com uma distância de 31,20m, até a estação 228; ESTAÇÃO 228: Piquete cravado na margem do rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 02°41'NW, com uma distância de 49,20m, até a estação 229; ESTAÇÃO 229: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 79°14'SW, com uma distância de 37,50m, até a estação 230; ESTAÇÃO 230: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 13°58'NW, com uma distância de 24,00m, até a estação 231; ESTAÇÃO 231: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 15°00'NW, com uma distância de 24,40m, até a estação 232; ESTAÇÃO 232: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 26°21'NW, com uma distância de 30,10m, até a estação 233; ESTAÇÃO 233: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo 87°24'NW, com uma distância de 37,00m, até a estação 234; ESTAÇÃO 234: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 24°01'NE, com uma distância de 22,00m, até a estação 235; ESTAÇÃO 235: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 02°37'NE, com uma distância de 49,00m, até a estação 236; ESTAÇÃO 236: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este água abaixo, pelo rumo 02°37'NE, com uma distância de 22,80m, até a estação nº 237; ESTAÇÃO 237: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 37°42'NW, com uma distância de 73,00m, até a estação 238; ESTAÇÃO 238: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 39°36'NE, com uma distância de 34,00m, até a estação 239; ESTAÇÃO 239: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por águas abaixo, pelo rumo de 10°51'NW, com uma distância de 31,50m, até a estação 240; ESTAÇÃO 240: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 06°37'NE, com uma distância de 30,50m, até a estação 241; ESTAÇÃO 241: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 60°30'NW, com uma distância de 47,90m, até a estação 242; ESTAÇÃO 242: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 38°15'NW, com uma distância de 21,50m, até a estação 243; ESTAÇÃO 243: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 74°25'NW, com uma distância de 60,00m, até a estação nº 244; ESTAÇÃO 244: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 30°16'NW, com uma distância de 22,30m até a estação 245; ESTAÇÃO 245: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 28°11'NW, com uma distância de 36,00m, até a estação 246; ESTAÇÃO 246: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 53°37'NE, com uma distância de 52,50m, até a estação 247; ESTAÇÃO 247: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 25°30'NW, com uma distância de 36,20m, até a estação 248; ESTAÇÃO 248: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 49°01'NE, com uma distância de 26,20m, até a estação 249; ESTAÇÃO 249: Piquete cravado na margem do rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 18°53'NW, com uma distância de 112,60m, até a estação 250; ESTAÇÃO 250: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 18°38'NE, com uma distância de 54,80m, até a estação 251; ESTAÇÃO 251: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo 17°05'NW, com uma distância de 36,20m, até a estação 252; ESTAÇÃO 252: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 17°05'NW, com uma distância de 22,30m, até a estação 253; ESTAÇÃO 253: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 12°09'NE, com uma distância de 45,20m, até a estação 254; ESTAÇÃO 254: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 12°46'NE, com uma distância de 64,50m, até a estação 255; ESTAÇÃO 255: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue pelo mesmo águas abaixo, pelo rumo de 87°55'NW, com uma distância de 29,60m, até a estação 256; ESTAÇÃO 256: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 18°34'NW, com uma distância de 42,40m, até a estação 257; ESTAÇÃO 257: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 17°55'NW, com uma distância de 34,20m, a estação 258; ESTAÇÃO 258: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 18°24'NE, com uma distância de 49,50m, até a estação 259; ESTAÇÃO 259: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 12°40'NW, com uma distância de 53,80m, até a estação 260; ESTAÇÃO 260: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 01°30'NE, e com uma distância de 50,50m, até a estação 261; ESTAÇÃO 261: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 19°39'NE, com uma distância de 34,00m até a estação 262; ESTAÇÃO 262: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 01°05'NW, com uma distância de 38,90m, até a estação 263; ESTAÇÃO 263: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 56°41'NE, com uma distância de 40,00m, até a estação 264; ESTAÇÃO 264: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo pelo rumo de 66°39'NE, com uma distância de 79,50m, até a estação 265; ESTAÇÃO 265: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 89°01'SE com uma distância de 60,40m, até a estação 266; ESTAÇÃO 266: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 45°54' com uma distância de 26,40m, até a estação 267; ESTAÇÃO 267: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 69°37'SE, com uma distância de 60,00m, até a estação 268; ESTAÇÃO 268: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 33°41'NE, com uma distância de 83,00m, até a estação 269; ESTAÇÃO 269: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo 11°36'NW, com uma distância de 80,00m, até a estação 270; ESTAÇÃO 270: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 70°26'NW, com uma distância de 52,80m, até a estação 271; ESTAÇÃO 271: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 20°55'NW, com uma distância de 20,00m, até a estação 272; ESTAÇÃO 272: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 43°13'NW, com uma distância de 53,00m, até a estação 273; ESTAÇÃO 273: Piquete cravado na margem do rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 88°20'SW, com uma distância de 42,30m, até a estação 274; ESTAÇÃO 274: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 29°37'NW, com uma distância de 35,00m, até a estação 275;

SEGUE

MATRÍCULA Nº  
19.890

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3R D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK

PROJUDI - Processo: 0001223-92.2003.8.16.0185 - Ref. mov. 161.2 - Assinado digitalmente por Elpidio Rodrigues Garcia Junior:52928187987  
28/09/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

RUBRICA

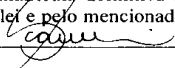
CNM: 084251.2.0019890-36

#### CONTINUAÇÃO

ESTAÇÃO 275: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 02°55'NW, com uma distância de 59,40m, até a estação 276; ESTAÇÃO 276: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por águas abaixo, pelo rumo de 43°37'NE, com uma distância de 29,10m, até a estação 277; ESTAÇÃO 277: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 41°57'NW, com uma distância de 17,00m, até a estação 278; ESTAÇÃO 278: Piquete cravado na margem do Rio Taquari, segue por este águas abaixo, pelo rumo de 73°25'NW, com uma distância de 20,00m, até a estação 279; ESTAÇÃO 279: Piquete cravado na Barra do Córrego do Monjolo, com o Rio Taquari, pelo Córrego do Monjolo acima, pelo rumo de 67°51'SW, com uma distância de 120,00m, segue até a estação 280; ESTAÇÃO 280: Piquete cravado junto ao córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo 59°39'SW, com uma distância de 80,00m, segue até a estação 281; ESTAÇÃO 281: Piquete cravado junto ao córrego do MONJOLO por este acima, pelo rumo de 60°16'SW, com uma distância de 86,50m, segue até a estação 282; ESTAÇÃO 282: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo 60°26'SW, com uma distância de 59,20m, segue até a estação 283; ESTAÇÃO 283: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo de 10°55'SW, com uma distância de 146,30m, segue até a estação 284; ESTAÇÃO 284: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo de 44°26'SW com uma distância de 71,00m, segue até a estação 285; ESTAÇÃO 285: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo 23°35'SE, com uma distância de 20,00m, segue até a estação 286; ESTAÇÃO 286: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo por este acima, pelo rumo 15°53'SW, com uma distância de 20,00m, segue até a estação 287; ESTAÇÃO 287: Piquete cravado junto ao Córrego do Monjolo, por este acima, pelo rumo 20°54'SW, com uma distância de 31,20m, segue até a estação 288; ESTAÇÃO 288: Piquete cravado a 2,20m do Valo do Campo do Fundo, por linha seca pelo rumo de 75°41'NW, com uma distância de 65,50m, segue até a estação 289; ESTAÇÃO 289: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta por linha seca, pelo rumo de 77°20'NW, com uma distância de 34,00m, segue até a estação 290; ESTAÇÃO 290: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 72°38'NW, com uma distância de 36,00m, segue até a estação 291; ESTAÇÃO 291: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 89°48'NW, com uma distância de 30,00m, até a estação 292; ESTAÇÃO 292: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo 71°06'NW, com uma distância de 28,00m, segue até a estação 293; ESTAÇÃO 293: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 71°06'NW, com uma distância de 44,40m, segue até a estação 294; ESTAÇÃO 294: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 67°40'NW, com uma distância de 20,00m, segue até a estação 295; ESTAÇÃO 295: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 59°47'NW com uma distância de 40,00m, segue até a estação 296; ESTAÇÃO 296: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo 56°28'NW, com uma distância de 17,70m, segue até a estação 297; ESTAÇÃO 297: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 87°42'NW, com uma distância de 16,00m, segue até a estação 298; ESTAÇÃO 298: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo 84°20'NW, com uma distância de 30,00m, segue até a estação 299; ESTAÇÃO 299: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 88°35'NW, com uma distância de 45,00m, segue até a estação 300; ESTAÇÃO 300: Piquete cravado na divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, por linha seca, pelo rumo de 84°25'SW, com uma distância de 28,00m, até a estação 301; ESTAÇÃO 301: Marco de madeira, no final da divisa com terras de propriedade de Pedro Andreatta, deste ponto, segue o alinhamento por linha seca demarcando divisa com o lote nº 12, pelo rumo 00°31'SW, com uma distância de 3.075,10m, até a estação 302=125=OPP, fechando-se assim o polígono. **INCRÁ sob nº 701.122.283.517-5.**

**PROPRIETÁRIA:** COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08, com sede e foro no Município de Curitiba-PR, na Rua Ernesto Weigert nº 290, Bacacheri.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01 e R-02 da Matrícula nº 26.778, do Livro 02-RG, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara. Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, datados de 06/05/1992, dos quais certidão atualizada fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 62.808.

**OBSERVAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em caráter provisório, exclusivamente para o registro da Penhora a seguir nela lançado, a qual será devidamente cancelada por ocasião da matrícula definitiva, conforme autoriza o Artigo 516, Seção 2, Cap. 05, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo que a matrícula definitiva só será formalizada se, no título que vai gerá-la, constarem todos os requisitos exigidos pela lei e pelo mencionado Código de Normas. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE AGOSTO DE 2022. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-01/19.890** - Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta: **I)** - Consoante a averbação nº 05, datada de 28 de julho de 2022, efetuada à margem da Matrícula nº 26.778 do Livro 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em cumprimento à ordem de indisponibilidade, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201903.1213.00739000-IA-950 - Processo nº 29597007220085090006, em 12 de março de 2019), consta referência a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel supra mencionado, com relação a propriedade **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08; **II)** - Consoante a averbação nº 06, datada de 28 de julho de 2022, efetuada à margem da Matrícula nº 26.778 do Livro 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em cumprimento à ordem de indisponibilidade, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº

SEGUIE

19.890  
MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3JR D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK

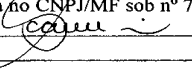
RUBRICA

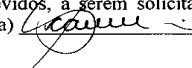
FICHA

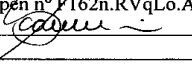
03

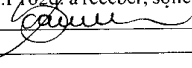
CNM: 084251.2.0019890-36

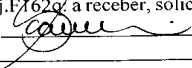
CONTINUAÇÃO

202204.2716.02116806-IA-790 - Processo nº 08403006420095090006, em 27 de abril de 2022), consta referência a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel supra mencionado, com relação a proprietária **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08; **III**) - Consoante a **averbação nº 07**, datada de 28 de julho de 2022, efetuada à margem da Matrícula nº 26.778 do Livro 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em cumprimento à ordem de indisponibilidade, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202206.1512.02199056-IA-011 - Processo nº 50080281020164047000, em 15 de junho de 2022), consta referência a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel supra mencionado, com relação a proprietária **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE AGOSTO DE 2022. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**R-02/19.890 - Protocolo nº 62.808 de 02/08/2022 - PENHORA** - Consoante o **Ofício nº 128/2021 rbfa**, expedido aos 07 de outubro de 2021, em cumprimento à respeitável decisão proferida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial (Vara Cível e da Fazenda Pública) deste Foro Regional de Campina Grande do Sul - Competência Delegada de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos de Carta Precatória Cível sob nº 0000128-53.2021.8.16.0037, oriunda dos autos de Execução Fiscal sob nº 5020666-80.2013.4.04.7000/PR, do MM. Juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, em que figuram como **Polo Ativo: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41 e como **Polo Passivo: ACHILLES DE GRACIA COLLE**, portador da C.I. nº 954531-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 574.748.509-15; e **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **R\$19.808,86 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, como consta do respectivo **Ofício**, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 62.808. **OBSERVAÇÃO:** Na forma do contido na AV-01 da presente Matrícula, sobre o respectivo imóvel constam as ordens de **indisponibilidade** ali mencionadas, ISS: R\$7,96. FUNDEP: R\$7,96. Selo Funarpen: R\$5,95. Emolumentos: 646,8 VRC = R\$159,11. (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkTjY-4Kmu2.J4MXR: a receber, solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE AGOSTO DE 2022. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-03/19.890 - Protocolo nº 64.615 de 19/01/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202301.1813.02512192-IA-001, referente ao processo nº 00019133820108160004, data do cadastramento: 18/01/2023 às 13:51:48), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALGS1-hdZrr.J4ZDY. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE JANEIRO DE 2023. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-04/19.890 - Protocolo nº 66.283 de 16/06/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202306.1513.02759213-IA-950, referente ao processo nº 50258899620224047000, data do cadastramento: 15/06/2023 às 13:59:13), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR11.pJQDP.FK4W7-M7kJj.F162n a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2023. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-05/19.890 - Protocolo nº 66.311 de 19/06/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202306.1615.02761301-IA-360, referente ao processo nº 00040827120098160185, data do cadastramento: 16/06/2023 às 15:40:55), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR11.pJQDP.FK4W7-M7kJj.F162n a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2023. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**R-06/19.890 - Protocolo nº 66.687 de 20/07/2023 - PENHORA** - Consoante **Ofício nº 804/2023**, expedido aos 10 de julho de 2023, e conforme o **Termo de Penhora nº 0001913-38.2010.8.16.0004.0006**, lavrado aos 03 de julho de 2023, por ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Vanessa de Souza Camargo, no processo de Execução Fiscal sob nº 0001913-38.2010.8.16.0004, em que figuram como **Exeqüente: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA**

SEGUI

MATRÍCULA Nº  
19.890

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3R D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

**FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89 e como Executada: **COLLE S/A - CERÂMICA SÃO MARCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.660/0001-08, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **R\$18.602,90 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos)**, como consta de dito *Ofício*, que juntamente com o respectivo *Termo de Penhora*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 66.687. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$15,91. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$318,22 (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo nº SFRII.fjZpP.Fqzzc-VrGaK.F162q: a receber, a serem solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 27 DE JULHO DE 2023. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR  
Foro Regional de Campina Grande do Sul  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 19.890.  
Camp. G. do Sul, 21 de setembro de 2023.

|                  |        |
|------------------|--------|
| Emolumentos      | Isento |
| Funrejus         | Isento |
| ISS              | Isento |
| FUNDEP           | Isento |
| Selo             | Isento |
| Total das Buscas | Isento |

**FUNARPEN**

SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.CJYWP.mfzp  
K-xQfaA.F162q  
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº

19.890

SEGUI

CNM: 084251.2.0019890-36

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6P2 KPAUT VY3R D6YRU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT94 GUAFR NHLQG PAKKK